PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:	CNPJ:
Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer	**08.331.438/0001-64**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

Fundado aos 10 dias de março de 2006, o Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer - INSEL, é uma organização não-governamental, de fins não econômicos, de natureza esportiva e social, criada com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer. Tem por objetivo principal proporcionar os recursos necessários para viabilizar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer à todos os públicos, sem distinção de idade, sexo, etnia, cultura, no entanto priorizando o atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades para que se tornem cidadãos ativos e incentivadores de um estilo de vida saudável.

O INSEL é uma entidade de ampla capacidade de atendimento, que garantiu os Títulos de Utilidade Pública Municipal e Estadual, e a conquista do "Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social" por duas vezes (2011 e 2018), evento realizado pela TV Alterosa e pela Unifenas, que identifica e reconhece os projetos de maior relevância pública e social atuantes no Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Nestes mais de 15 anos de atendimento, já atendeu milhares de famílias, por meio da execução de inúmeros projetos de atendimento à população santarritense, de todas as idades, nas mais diversas atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer. Atualmente o instituto está sediado num espaço de 724,62m², que dispõe de salas de musculação, treinamento funcional, lutas e pilates. O Instituto também realiza atividades externas, por meio de estruturas esportivas e de lazer cedidas por seus parceiros sociais.

Todas estas propostas são praticadas com orientação técnico-pedagógica de profissionais devidamente qualificados para cada ação em particular e cumprindo rigidamente os marcos seguros de protocolos de segurança de prevenção à Covid-19. Quanto às formas de acesso, acontecem tanto por "demanda espontânea", quanto por busca ativa realizada pelo instituto, tendo como prioridade o público em comprovada situação de vulnerabilidade social e aqueles indicados pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

O INSEL tem por finalidade a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, contribuindo de forma intersetorial para uma educação integral humana. Em consonância com os preceitos municipais de oferecer à população oportunidades de acesso ao esporte educacional, de participação e ao lazer, de maneira adequada, inclusiva e acessível à todos os públicos, apresentamos esta proposta, objetivando promover a oferta da musculação ao público de crianças e adolescentes do município, com vistas ao desenvolvimento integral, priorizando o público em situação de vulnerabilidade social.

Estudo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) identificou que uma em cada quatro crianças e adolescentes apresentou ansiedade e depressão durante a pandemia com níveis clínicos - ou seja, com necessidade de intervenção de especialistas, salientando-se que a pandemia é uma situação de estresse que pode levar ao desenvolvimento ou ao agravamento de transtornos mentais em indivíduos suscetíveis e efeitos piores são esperados em crianças mais vulneráveis. A atividade física está diretamente relacionada a alterações do comportamento psicológico, fisiológico e do sistema neuroendócrino. Tendo relação com o sistema imunológico, que é responsável pela defesa do nosso organismo contra microrganismos, através do reconhecimento e eliminação dos mesmos (MARTINEZ; ALVAREZ-MON, 1999). A prática de exercícios de intensidade leve a moderada e com uma duração não tão extensa, tem-se mostrado muito benéfico para o corpo e a mente principalmente para a população identificada como de maior risco, sendo também uma importante e eficaz ferramenta no combate à propagação de doenças mentais que afetam o público de crianças e adolescentes.

A presente proposta encontra-se em conformidade com o Edital de chamamento público nº 002/2022, processo de termo de parceria nº 002/2022 - Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para atuação na área esportiva, através de múltiplos projetos e manutenção de suas atividades, atendendo toda a população de Santa Rita do Sapucaí - Categoria Desporto de Formação - Direcionado para o desenvolvimento da motricidade básica geral e para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, praticadas com orientação técnico-pedagógica, em especial o condicionamento físico/musculação e o taekwondo, uma vez que, suas ações serão norteadas por estes preceitos, oferecendo por meio do Projeto Super Kids, atividades de múltiplas vivências esportivas, especial o condicionamento físico/musculação e o taekwondo, para os munícipes de Santa Rita do Sapucaí.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Democratizar, incentivar e desenvolver o acesso à prática esportiva e de lazer, como fator de promoção de saúde pública para população, com a implementação e o desenvolvimento do Projeto Super Kids no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
F.L.S.
124

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Implantar e desenvolver o Projeto Super Kids, ampliando a participação de crianças e adolescentes nas modalidades condicionamento físico/ musculação e taekwondo, nas categorias de desporto de formação.

- Permitir aos participantes do projeto praticarem de forma segura atividades de esporte e lazer, durante o estado de pandemia;
- Oferecer atividades de ótima organização e de fácil acessibilidade;
- Contribuir na qualidade de vida dos participantes: diminuir o sedentarismo, melhorar a autoestima, contribuir na prevenção de doenças, combater a obesidade, o stress, a ansiedade e a depressão, promover a socialização e integração, diminuir os índices de evasão escolar e os índices de criminalidade, e a diminuir do uso de álcool e drogas,
- Diminuir a vulnerabilidade social.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Inscrição no projeto.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.
125

1	Período de Inscrições.	04/04/2022	10/11/2022	Concluir o ano de 2022 com 25 adolescentes e 25 crianças cadastradas.	50	Relatório de Inscrições.	Anual	1

Meta 2: Execução das Atividades.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Execução das atividades propostas (aulas de condicionamento físico/musculação e/ou taekwondo).	11/04/2022	23/12/2022	Concluir o ano de 2022 com 25 adolescentes e 25 crianças ativas.	50	Lista de presença, fotos, prints ou xérox das das avaliações físicas e/ou atividades realizadas e publicadas em mídias impressas e/ou redes sociais do instituto e de seus parceiros sociais.	Mensal	9

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **R$ 30.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aluguel de imóvel	Mês	7	4.000,00	**28.000,00**
2	Contador	Mês	4	500,00	**2.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
126

Total das Despesas:	**30.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor				4.000,00	4.500,00	4.500,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00			**30.000,00**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de março de 2022

Tatiane Bono Costa

Presidente do(a) Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS: 127